



Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador
WILSON FERNANDES
Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

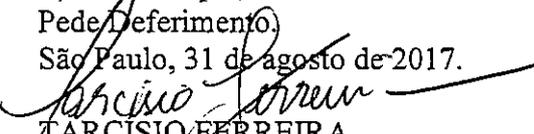
CÓPIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD, entidade sindical devidamente registrada e reconhecida nos termos da Constituição Federal, inscrita no CNPJ sob nº 01.202.841/0001-44, sediada na Rua Antônio de Godoy nº 88 – 16º andar, Centro, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu Diretor Executivo adiante assinado, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, conforme segue.

O Sindicato, como é notório, detém várias funções, que lhe são conferidas pela Constituição, lei e estatuto, para prestação de serviços de variada gama, contribuindo para o desenvolvimento integral de sua categoria, como a educação (art. 514, parágrafo único CLT), saúde (art. 592 CLT), lazer (art. 592 CLT), serviços jurídicos (arts. 477, §1º, 500, 513 e 514 e lei 5584/70, art. 18), além de outras atividades.

Contudo, o maior desiderato da entidade representativa da categoria é, justamente, a defesa dos trabalhadores a ela vinculados no que se refere às condições gerais de trabalho, que incluem, entre outras, a política salarial, os critérios de aposentadoria, o ambiente do trabalho etc.

Diante disso, tendo em vista a função social da Entidade na defesa da categoria, do bem estar e saúde física e mental dos trabalhadores, o Sindicato requer a disponibilização de posto de atendimento médico no Fórum da Zona Leste, bem como espaço de convivência para os servidores.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 31 de agosto de 2017.

TARCÍSIO FERREIRA
SINTRAJUD